



Município de Céu Azul

Estado do Para

DECRETO Nº 6.629, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Concede Promoção a Servidores Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os Servidores Efetivos, nos níveis e classes especificados abaixo, com amparo no Art. 39 da Lei Municipal nº 1947/2018, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
2242-0	Elisangela Barreto dos Santos	Professor	A	1	C	2
2265-9	Tatian da Conceição	Professor	A	1	C	2
2264-0	Claudete Silveira de Avila Ghiotto	Professor	A	1	C	2
2262-4	Gisele Fatima Rios dos Santos	Professor	A	1	C	2

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de junho de 2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional dos servidores.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 15 de junho de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

15/6

2022

Página:

02 Educação 3.018